

Estado do Ceará CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal Maria Diógenes Saldanha

EMENTA: Recredencia a Escola Municipal Maria Diógenes Saldanha, em Jaguaribara, autoriza o funcionamento do curso de educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.

RELATOR: Edgar Linhares Lima

SPU Nº 11749961-7 | PARECER Nº 00372/2012 **APROVADO EM: 25.01.2012**

I – RELATÓRIO

Maria Ubenilde de Oliveira, diretora da Escola Municipal Maria Diógenes Saldanha, instituição sediada no Sitio Lagoa do Meio, s/n, CEP: 63.490-000. Jaguaribara, Censo nº 23135735, mediante o processo nº 11749961-7, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a autorização do curso de educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. e pela Resolução nº 433/2011 - CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0713/2012, da Assessora Técnica Francisca Vieira Cavalcante Morais, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento da Escola Municipal Maria Diógenes Saldanha, em Jaguaribara, à autorização do curso de educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE

Digitador: JE Revisor: RL